



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017.

PROJETO DE LEI Nº 033/2017 -De autoria do Executivo Municipal, **Altera dispositivos da Lei nº 777, de 29 de novembro de 2005, que “Institui o sistema de Controle Interno do Município de Xangri-Lá e dá outras providências”.**

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 07 de Agosto 2017.